



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro – Perdigoão/MG - CNPJ nº 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 E-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

DECRETO Nº 1736/2021

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
E INTERESSE SOCIAL A PONTE
LOCALIZADA SOBRE O RIBEIRÃO
PERDIGÃO**

O PREFEITO DE PERDIGÃO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que a ponte divide atualmente espaço entre veículos e pedestres, trazendo insegurança e risco de graves acidentes, sendo a execução de passarela uma alternativa para separar pedestres de veículos;

CONSIDERANDO que o local não possui passagem e segurança adequada para os pedestres que transitam por ele, de forma que é dever do Poder Público dar condições adequadas para o traslado com segurança;

CONSIDERANDO que a iluminação é de suma importância para a segurança dos usuários que se deslocam diariamente com veículos automotores ou bicicletas pela ponte, para trabalhar ou realizar outras atividades do dia a dia, de maneira que a placa luminosa com adição à passarela apresenta significativa melhoria das condições de segurança do trânsito, uma vez que pode ser visualizada pelos condutores a uma distância maior, fator decisivo para se evitar um acidente.

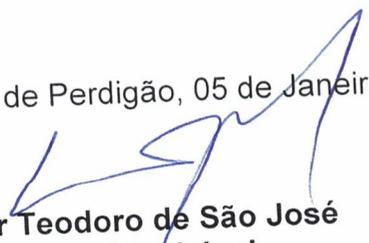
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública e de interesse social, para fins de construção e instalação de passarela, a Ponte localizada sobre o "Ribeirão Perdigoão".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 05 de Janeiro de 2021.


Gilmar Teodoro de São José
Prefeito Municipal.

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PONTE SOBRE O RIBEIRÃO PERDIGÃO
Coordenadas: 490629.00m E 7793566.00m S

Legenda

 PONTE

 Ponte sobre o Ribeirão Perdigão

19

PONTE



90 m